

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA

EDITAL Nº 08/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA – 2019

A diretoria da Faculdade de Odontologia da UFMG faz saber que estarão abertas na FUNDEP – Praça de Serviços – Campus/UFMG no período de **17/12/2018 a 17/01/2019**, no horário de 8:00 às 17:00, de 2ª. a 6ª. feira, exceto feriados, as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas o total de 12 vagas ;

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de matrículas será de 06 (seis) alunos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição poderá ser feita:

a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (0xx31)3409-4220, em dias úteis, de 08:00 às 17:00h.

b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 14/01/2019. A data limite para postagem da documentação pendente na inscrição presencial, assim como a documentação enviada para validação da inscrição on-line é 14/01/2019. Após esta data só serão aceitas inscrições presenciais, desde que a documentação esteja completa.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para inscrições são os seguintes:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

b) Curriculum vitae e seus comprovantes;

c) Cópia da carteira de inscrição no CRO (caso o candidato não tenha registro no CRO, bastará um comprovante provisório de inscrição no mesmo);

d) 02 fotografias 3x4;

e) Cópia do Diploma de graduação em Odontologia - frente e verso;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Odontologia;

g) Cópia dos documentos: CPF, Carteira de Identidade, Prova de estar em dia com as Obrigações Militares no caso de candidato brasileiro; no caso de estrangeiro, os exigidos pela legislação específica e Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone apenas);

h) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais: certidão de quitação eleitoral a ser obtida em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao_eleitoral", não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros; no caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;

i) Carta de próprio punho justificando o interesse em fazer o curso e os objetivos pretendidos com o mesmo (máximo de dez linhas).

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital.

3.2 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas serão realizadas nos dias **21 e 22 de janeiro de 2019**, na Faculdade de Odontologia. Os candidatos deverão se dirigir à sala 3107, no Campus da UFMG. Serão provas eliminatórias: prova escrita de inglês, valendo 20 pontos e prova teórica com conteúdo específico de Ortodontia, valendo 40 pontos. Os candidatos deverão obter 60% dos pontos em cada uma das provas, para serem aprovados na fase eliminatória. Os 24 candidatos que obtiverem maior pontuação, respeitando o mínimo de 60% do valor total em cada prova, serão classificados para a próxima fase do concurso - fase classificatória (entrevista e análise de currículo) e serão submetidos a Entrevista, valendo 20 pontos, e Análise de currículo, valendo 20 pontos.

4.1.1 Dia 21/01/2019:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa, no horário de 08:30 às 10:00 horas;

A prova de inglês consistirá em uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa.

b) Prova escrita de conhecimento específico na área de ORTODONTIA, no horário de 10:30 às 12:00 horas;

A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de ORTODONTIA, podendo avaliar também a sua relação com outras especialidades da Odontologia.

Bibliografia de conhecimento específico:

ALMEIDA, R.R. Ortodontia Preventiva e Interceptadora: Mito ou Realidade? 1ª Edição. Maringá: Editora Dental Press, 2013. 567p.; CAPELOZZA FILHO, L. Diagnóstico em Ortodontia. Maringá: Dental Press, 2004.; ENLOW, D. H.; HANS, M. G. Noções Básicas Sobre Crescimento Facial. 2ª Edição. São Paulo: Editora Santos, 2012. 536p.; FERREIRA F. V. Ortodontia: Diagnóstico e Planejamento Clínico. 7ª Edição. São Paulo: Artes Médicas, 2008. 576p.; GARIB, D., LARA, T. S., ALVES, A. C. M., SILVA FILHO, O.G. Ortodontia prática. Maringá – PR: Dental Press, 2017.; GRABER, T.M.; VANARSDALL, Jr., R.L. Ortodontia: Princípios e Técnicas atuais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 920p.; INTERLANDI, S. Ortodontia: Bases para iniciação. São Paulo, Artes Médicas, 4ª ed.USP.; JANSON, G. e Cols. Introdução a Ortodontia. 1ª Edição. Editora Artes Médicas, 2013. 160p.; MOYERS, R.E. Ortodontia. 4ª ed. Editora Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 1991.; PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.; SILVA FILHO, O. G.; GARIB, D.G., LARA, T. S. Ortodontia Interceptativa: Protocolo de tratamento em duas fases. - São Paulo: Artes Médicas 2013.; VAN DER LINDEN, F. P. G. M. Desenvolvimento da dentição. São Paulo: Santos, 1986.

4.1.2 Dia 22/01/2019:

a) Entrevista e análise de currículo, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas, com os 24 alunos melhores classificados nas provas de conhecimento específico nas áreas de Ortodontia e Inglês.

A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. Na entrevista serão observadas a capacitação técnico-científica do candidato e sua motivação para com a realização do curso.

Na análise do currículo será considerada a experiência do candidato na prática odontológica compreendendo: atividades clínicas, cursos de atualização e aperfeiçoamento em Ortodontia e também em outras áreas, participação em congressos e eventos científicos, publicações científicas, e ainda o aproveitamento das disciplinas de Ortodontia no histórico escolar.

4.1.3 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.1.4 A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

4.2 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

5. DA BANCA EXAMINADORA E DO RESULTADO FINAL

5.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 02 (dois) professores suplentes.

5.2 O resultado será divulgado no dia **25/01/2019**, no quadro do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser dirigidos à coordenação do curso e entregues pessoalmente na secretária do mesmo, situada na Faculdade de Odontologia, Av. Antônio Carlos, 6627 Campus Pampulha, Belo Horizonte. No caso de a entrega feita por um terceiro este deverá estar munido de procuração simples. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos por via postal, fax ou correio eletrônico.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

5.5 No caso de empate nos resultados o critério para o desempate será o “Curriculum Vitae”. Persistindo o empate, o critério será o resultado da prova de conhecimentos específicos.

5.6 Os currículos não procurados após 30 (trinta) dias da data de divulgação dos resultados serão automaticamente descartados por este colegiado.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **29/01/2019**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2 O candidato deverá se apresentar na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação – Faculdade de Odontologia até o dia **28/01/2019**, munido do contrato relativo ao curso na Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br.

6.3 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até **29/01/2019**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **29/01/2019**, o RNE, o passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido e documento que comprove filiação.

6.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 06/02/2019.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observando o calendário acadêmico da Universidade.

7. DAS BOLSAS E DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para participação gratuita de candidatos comprovadamente carentes, segundo os

critérios da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

7.2 O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

7.3 As aulas serão iniciadas no dia **11/02/2019**, às 08 horas na sala 3107 da Faculdade de Odontologia da UFMG.

7.4 As aulas acontecerão às quintas-feiras no período da tarde, às sextas-feiras nos períodos da manhã e tarde, e mais um horário referente à disciplina de Estágio Clínico, que poderá ser às segundas-feiras de manhã ou às terças-feiras de manhã ou às terças-feiras à tarde. As três primeiras semanas do curso (do dia 11 de fevereiro de 2019 ao dia 01 de março de 2019) serão ministradas de modo intensivo, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. Durante a realização do curso poderão ser marcadas atividades em horários diferentes aos previstos no curso, incluindo o período noturno, mediante combinação prévia entre docentes e discentes. A duração total do curso será de 30 meses, totalizando carga-horária de 1.620 horas.

8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018. Prof. Henrique Pretti - Diretor da Faculdade de Odontologia – UFMG.